

Brasília, 04 de julho de 2011

E.M. nº 008-2011/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), reunido em plenária no dia 15 de junho de 2011, discutiu e fez proposições a respeito do Decreto que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Este Conselho parabeniza o Governo Federal, as organizações indígenas regionais e organizações não governamentais parceiras pela conclusão do importante processo de consultas públicas aos povos indígenas, das quais participaram cerca de 1400 representantes em todo o Brasil, que resultaram na proposta de Decreto presidencial destinado a instituir a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), em tramitação na Casa Civil da Presidência da República.

O objetivo geral desta PNGATI é garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia e formas próprias de gestão territorial e ambiental.

Suas diretrizes baseiam-se no etnodesenvolvimento, cujos princípios já foram objeto de deliberação deste Conselho, o qual recomendou por meio da Exposição de Motivos nº 010, de 27 de novembro de 2009, a incorporação das diretrizes e princípios do etnodesenvolvimento às políticas públicas voltadas para os povos e comunidades tradicionais, o protagonismo indígena e o reconhecimento do conjunto de direitos que são assegurados aos povos indígenas pela Constituição Federal e legislação internacional reconhecida pelo Estado brasileiro.

Dentre seus objetivos específicos figuram a promoção da recuperação de áreas degradadas, a garantia de uso sustentável dos recursos naturais das terras indígenas e, especificamente, o de objetivo de garantir e promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades indígenas.

Diante do exposto, o Consea propõe a assinatura e publicação do Decreto que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), em caráter de urgência, de forma que o Estado brasileiro através da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Ministério do Meio Ambiente, e os Povos Indígenas, através de suas Organizações Regionais, em conjunto com cooperações técnicas internacionais e organizações não governamentais possam trabalhar para concretizar as diretrizes e objetivos firmados no referido Decreto, em prol da qualidade de vida dos Povos Indígenas e da preservação ambiental de suas terras, que, certamente, contribuirá de forma decisiva para a segurança alimentar e nutricional desses povos.

Ao apresentar esta proposição, considero que o Consea cumpre seu papel de pronunciar-se sobre questões prioritárias na perspectiva da consolidação da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do direito humano à alimentação adequada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, positioned above the printed name.

Renato S. Maluf
Presidente do CONSEA